PORTARIA Nº 262, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998.

AUTORIZA FUNCIONÁRIA EFETIVA A PRESTAR HORAS EXTRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a funcionária **Renata Aquilino Tavares**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tesoureira, nível IX, padrão C, a prestar 40 (quarenta) horas extras mensais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 27 de fevereiro de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara